



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
OVIDORIA MUNICIPAL



OFÍCIO

Pelotas, 17 de novembro de 2025.

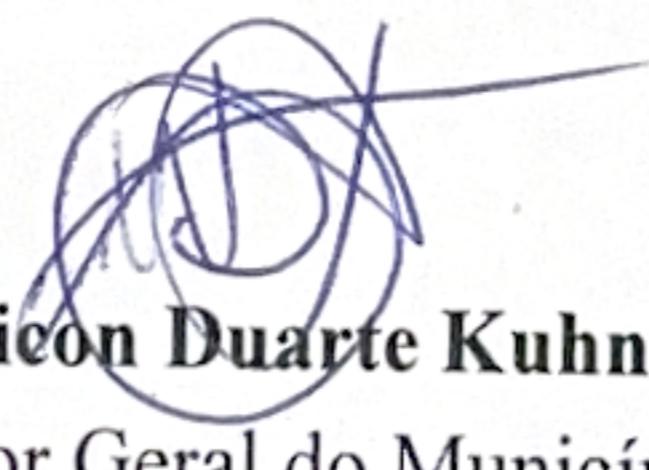
Na condição de Ouvidor Geral do Município de Pelotas, venho por meio deste dar anuênciia para a criação da Ouvidora da Companhia de Informática de Pelotas – COINPEL.

A Ouvidoria-Geral da Prefeitura de Pelotas é o canal destinado ao público interno e externo para o registro de reclamações, sugestões, solicitações, denúncias e elogios relacionados a práticas, procedimentos e processos da Administração Direta e Indireta do Município.

Para assuntos internos ou externos relacionados a COINPEL, o contato poderá ser realizado diretamente para a Ouvidoria da Companhia, que buscará solucionar a demanda dentro do prazo estabelecido.

Caso o usuário permaneça insatisfeito com o atendimento recebido pela Ouvidoria da COINPEL, poderá registrar uma manifestação na Ouvidoria-Geral do Município, informando o número de protocolo correspondente.

Atenciosamente,



Maicon Duarte Kuhn
Ouvidor Geral do Município